

**PORTARIA Nº 164/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR** os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

| <b>NOME</b>                  | <b>ÓRGÃO</b>                              | <b>DIAS DA SEMANA</b>               | <b>VIGÊNCIA</b>           |
|------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------------|
| LEONARDO<br>RODRIGUES BORGES | 10ª Promotoria de<br>Justiça de Araguaína | Segunda a sexta-feira<br>14h às 18h | A partir de<br>01/02/2017 |
| RAFAELA FERREIRA<br>SOBRINHO | 10ª Promotoria de<br>Justiça de Araguaína | Segunda a sexta-feira<br>14h às 18h | A partir de<br>01/02/2017 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 9 de março de 2017.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça